



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 079, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

“Autoriza a permanência de Servidor Contratado para a Função que Específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 005/2022.

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 005/2022, do Sr **JONATHAN ROCHA DE LIMA**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 54***.***-4 SSP/SP, C.P.F. n.º 450.***.***-84, para continuar exercendo o cargo de Fiscal de Comércio, junto a Seção de Tributação e Cadastro Imobiliário do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 23/01/2025 à 22/07/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 22 de janeiro de 2025.


Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito
Pedro de Toledo/SP
PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 22 de janeiro de 2025.
/acm.